



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA SEMGOV Nº 027, DE 22 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA RESPONDEREM
COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº
188/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, Luiz Fernando da Silva Pedra, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P nº 10.565/2025 de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **GILCIMAR BRANDÃO CAMPOS**, Matrícula 11193205, como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025**, com a empresa **53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO** – CNPJ: 53.216.036/0001-73, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**, para a SEMGOV.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sr. **MARCELO MACEDO MORAIS**, Matrícula 11400601.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Maratáizes/ES, 22 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo